



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

APROVADO

22 / 01 / 2022

*Luciane Bassani*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 059 /2022

**ASSUNTO:** Priorizar nossos comerciantes e autônomos em realizações em eventos na cidade.

**REQTE.:** Luciane Maria Monção Bassani

**REQDO.:** Prefeito Municipal

Senhores e Senhoras Edis,

Requeiro, após ciência desta Casa Legislativa nos termos Regimentais, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido de que em todas as festas da cidade, como, carnaval, exposições, dentre outras, seja dada prioridade aos comerciantes da cidade em colocar seus produtos e serviços.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE, a presente indicação, por ser reivindicação dos comerciantes, como também dos ambulantes, que nas festas promovidas pela Prefeitura em nossa cidade, que os mesmos, sejam convidados primeiramente à participar da programação destas festas, para que possam colocar seus produtos e serviços à disposição com preços acessíveis.

É notório que os concorrentes que vem de fora são financeiramente satisfatórios para os cofres públicos, pois a concorrência é grande, Mas, precisamos primeiramente escutar nossos comerciantes que entra ano e sai ano, estão aqui gerando empregos e pagando seus impostos devidamente.

Isto posto, é que se pede e INDICA, em atendimento a solicitação dos comerciantes e ambulantes de nossa cidade.

Desta forma, indico esta merecida reivindicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 03 de janeiro de 2022.

*Luciane Bassani*

Luciane Maria Monção Bassani

Vereadora